



DECRETO NÚMERO 6683 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído através do Decreto nº 6.662/17.”

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Memorando nº 1.086/17 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar, nomeado através do Decreto nº 6.662 de 20 de julho de 2017, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

EXCLUI-SE:

Suplente1: Rosana Daniele Castilho.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

INCLUI-SE:

Suplente1: Edina Almeida Teles.

Art. 2º O segmento dos **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS** que compõe o Conselho de Alimentação Escolar, fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular 1: Márcia Regina Rangel Araújo – RG: 20.607.180-2 – **Presidente;**

Suplente 1: Edina Almeida Teles – RG: 44.410.620-0-SSP/SP;

Titular 2: Rafaela Coelho Teixeira – RG: MG-10.820.015;

Suplente 2: Patrícia Nara dos Santos – RG: 41.160.198-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de agosto de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ANA ROSA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
Secretária Adjunta Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME//CEG/gas